

matrícula
72.580

ficha
01

Guarulhos, 20 de dezembro de 2002

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 03, localizado no térreo ou 2º pavimento do **EDIFÍCIO ORQUÍDEA – Prédio 2**, integrante do “**RESIDENCIAL JARDIM VILA GALVÃO**”, situado na Rua Artur Rodrigues Alcantara, nº 700, esquina com a Viela Caturai, e com a Avenida Pedro Alvares Cabral, no **JARDIM VILA GALVÃO**, perímetro urbano, com a área útil ou privativa de **47,530ms²**, a área comum de divisão não proporcional de **9,900ms²**; área comum de divisão proporcional de **31,458ms²**; com a área total construída de **88,888ms²**; e com o coeficiente de proporcionalidade de **1,3158%**. Referido edifício foi instituído em condomínio, conforme R.158, feito na Matrícula nº 68.897, deste Serviço Registral.-

INSCRIÇÃO	CADASTRAL:-		
111.25.84.0023.00.000.9	-	111.25.84.0033.00.000.7	-
111.25.84.0001.00.000.5	-	111.25.84.0012.00.000.2	-
111.25.84.0287.00.000.0.-		111.25.84.0298.00.000.7	-

PROPRIETÁRIO:- MARCELO ANTONIO PESENTI, RG. nº 19.553.096-SP., CPF. nº 101.241.618/63, brasileiro, solteiro, maior, gerente de vendas, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Monteiro, nº 6, Campos Gopóuva.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.142/M.68.897 deste Serviço Registral, feito em 07/11/2.001.-

Bd. Ribello Valente Dini
OFICIAL INTERINO

Av.1/72.580 em 20 de dezembro de 2002 (prot.160.238)
Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.- A escrevente autorizada,
Júlia (Nice Maria Coelho).-

Av.2/72.580 em 28 de janeiro de 2003 (prot.161.175)
Conforme R.143 feito na matrícula nº 68.897, deste Serviço Registral, o imóvel foi **hipotecado** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**.- A escrevente autorizada, *Júlia* (Tereza Emiko Yoshiy).-

- continua no verso -

matrícula

72.580

ficha

01

verso

Prenotação n.264.828 de 10 de abril de 2.014.

Av.3 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 09/04/2.014, pela 6ª Vara Cível do Foro Central desta comarca, (proc. ordem n.559/2.012), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000058566, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida por RESIDENCIAL JARDIM VILA GALVÃO, CNPJ/MF n.06.969.016/0001-93, em face do proprietário (MARCELO ANTONIO PESENTI, já qualificado), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$18.468,63 (*dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, sessenta e três centavos*). Consta do título que o proprietário (MARCELO ANTONIO PESENTI, já qualificado) foi nomeado depositário.

Guarulhos, 08 de maio de 2014.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA